



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria de Desenvolvimento Social de Cataguases

TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, CNPJ nº 17702499/0001-81 E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL REDE CIDADÃ, CNPJ nº 05.461.315/0001-50, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ, NOS TERMOS DA LEI DE APRENDIZAGEM (LEI Nº 10.097/2000) E LEI MUNICIPAL Nº 4587/2019 (LEI DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ)

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração 001/2022, que tem por finalidade o repasse de valores a Organização de Sociedade Civil para execução do Programa Jovem Aprendiz. Além do prolongamento, também integra esse aditivo a alteração das cláusulas quarta e sétima do documento originário.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula quarta - *DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS* do Termo de Colaboração 001/2022, assim sendo o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 379.495,86 (Trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

Já as dotações orçamentárias serão as seguintes:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	CÓDIGO	DOTAÇÃO E DESCRIÇÃO	SECRETARIA
02.01	2021 - Atividades Adolescente Cidadão	46	3.3.90.43/1501-Subvenções Sociais	GABINETE
02.02	2044 - Atividades Adolescente Cidadão	139	3.3.90.43/1501-Subvenções Sociais	ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria de Desenvolvimento Social de Cataguases

02.03	2049 - Atividades Adolescente Cidadão	170	3.3.90.43/1501-Subvenções Sociais	PROCURADORIA
02.04	2054 - Atividades Adolescente Cidadão	200	3.3.90.43/1501-Subvenções Sociais	FAZENDA
02.08	2072 - Atividades Adolescente Cidadão	444	3.3.90.43/1501-Subvenções Sociais	SAÚDE
02.10	2109- Atividades Adolescente Cidadão	789	3.3.90.43/1501-Subvenções Sociais	EDUCAÇÃO
02.15	2174 - Atividades Adolescente Cidadão	1354	3.3.90.43/1501-Subvenções Sociais	AGRICULTURA
02.07	2065 - Atividades Adolescente Cidadão	329	3.3.90.43/1501-Subvenções Sociais	DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o presente aditivo, fica alterada a cláusula sétima – item 7.1 do Termo de Colaboração 001/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente aditivo terá vigência de 19 (dezenove) meses (conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto), com início em 04/08/2023 e término em 03/03/2025, podendo ser prorrogado.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Este termo aditivo será publicado em extrato, no Diário Oficial do Município até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Secretaria de Desenvolvimento Social de Cataguases

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA SEXTA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cataguases/MG, 02 de agosto de 2023.

José Henriques

Prefeito Municipal

Ângela de Alvarenga Batista Barros

Presidente da Rede Cidadã

Ana Carolina Almeida Damasceno

Secretária Desenvolvimento Social

Lenir Rodrigues Chagas Possani

Gestora da Parceria pelo Município

S · E · D

Aditivo ao termo de colaboração 001-2022 - Jovem Aprendiz pdf

Código do documento b2a2f6a9-f240-49be-a4d6-b89e8cd60cb8



Assinaturas



Angela de Alvarenga Batista Barros
angela@montreal.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Jul 2023, 12:19:18

Documento b2a2f6a9-f240-49be-a4d6-b89e8cd60cb8 **criado** por ANDERSON LOPES CORRÊA (3425cabb-db74-41d4-8299-8733fa53e1e3). Email: anderson.correa@redecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2023-07-17T12:19:18-03:00

17 Jul 2023, 14:24:30

Assinaturas **iniciadas** por ANDERSON LOPES CORRÊA (3425cabb-db74-41d4-8299-8733fa53e1e3). Email: anderson.correa@redecidada.org.br. - DATE_ATOM: 2023-07-17T14:24:30-03:00

17 Jul 2023, 21:57:42

ANGELA DE ALVARENGA BATISTA BARROS **Assinou** (03456551-1c4c-4b9b-a7a0-4db5d59821d7) - Email: angela@montreal.com.br - IP: 152.255.123.124 (152-255-123-124.user.vivozap.com.br porta: 21854) - Documento de identificação informado: 056.279.586-34 - DATE_ATOM: 2023-07-17T21:57:42-03:00

Hash do documento original

(SHA256):314157450284390c33d0b460a2542dae52270da7c368b7f0d008f2e6cd3f32c2

(SHA512):50df699a46f400fceb39865336baec387a52e154c9577aa2bb0aa1dc14ec98ca9ae754eaaf3331d35201ce3e96f267364fbb1f20c3b0427fd6c737842dfb8612

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign